



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 082/95

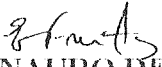
Vistos O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93.

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e 1/2 (meia) diárias ao servidor : OSMAN LOPES DA SILVA, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes aos dias 13,14,15 e 16.06.95, data em que esteve em LUZIÂNIA - GO, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 1995.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.